



SERVIDORA  
DIAC EAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 1028/2017-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 27 de novembro de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.049562.2017-58, de 24 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO,** com efeitos a partir de 15 de novembro de 2017, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2017, à servidora THALITA CUNHA MOTTA, Matrícula SIAPE nº. 1563314, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central